

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 95, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

Denomina nome de rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA SILVEIRA DE PAULA MAIA**, a atual Rua Itaúnas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 08 de agosto de 2005.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal